

18 – TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2017

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG nº 2.521, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Approva a alocação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade no município de Montes Claros, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI/MG).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a necessidade de ampliação da oferta dos serviços de média e alta complexidade hospitalares do município de Montes Claros;
- a solicitação do COSEMS/MG apresentada na 234ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, realizada no dia 19 de julho de 2017, para atender ao compromisso assumido pelo Ministro da Saúde em visita ao município de Montes Claros no mês de junho de 2017;
- o Ofício nº 115, de 21 de julho de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alocação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade no Município de Montes Claros, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada (PPI/MG).

Art. 2º O valor mensal, que deverá ser publicado por meio de portaria ministerial, é da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), one-rando o orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Após a alocação do teto financeiro solicitado, a pactuação das referências será objeto de programação específica no âmbito Comissão SES/COSEMS/PPI da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/ MG).

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Belo Horizonte, 21 de julho de 2017.</p>	
<p>LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG</p>	
<p>24 989680 - 1</p>	
<p>Onde lê-se: 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1 Lê-se: 4291 10 302 183 4492 0001 339139-22.1</p>	
<p>24 989752 - 1</p>	
<p>EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p>	

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: MASP. 1395772-5, ISABELA NEVES MUNIZ RIBEIRO, a partir de 01/07/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
O Diretor de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo de nº00108553 1321 2017(SIGED), nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, em razão da falta de Contribuição Previdenciária, em folha de pagamento da servidora Cláudia Roberta de Souza, MASP 1.206.123-0, no período de 11/2013 a 06/2017.

24 989747 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

CREDECIMENTO DE DOCENTE Nº 003/2017
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados da retificação do Edital de Credenciamento Nº 003/2017 do Curso de Qualificação para Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais. O Edital retificado e demais informações sobre o credencia-mento estão disponíveis no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

24 989724 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Fundação Ezequiel Dias
Presidente: Marcelo Fernandes Siqueira

Chefe Divisão de Gestão de Pessoas:
Luciana Walewska Cardoso Assunção

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
Concede nos termos do parágrafo. 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

ALEXANDRE VÍTOR DA SILVA MASP: 1168210-1 ref. ao 2º QQ, a partir de 21/06/2017.

ANA LUÍZA BITTENCOURT PAIVA MASP: 1102976-6 ref. ao 2º QQ, a partir de 03/06/2017.

ANA MARIA SIQUEIRA RIZZO MASP: 1169802-4 ref. ao 2º QQ, a partir de 09/06/2017.

ANDRESSA NASCIMENTO BARCELOS MASP: 1169816-4 ref. ao 2º QQ, a partir de 01/06/2017.

CLAUDIRA MARTINS RIBEIRO MASP: 1158421-6 ref. ao 2º QQ, a partir de 02/06/2017.

DENISE DE OLIVEIRA SCOARIS MASP: 1169970-9 ref. ao 2º QQ, a partir de 03/06/2017.

ELIANE AYUMI OKUMA MASP: 1144408-0 ref. ao 2º QQ, a partir de 10/06/2017.

ELIANE SILVA COSTA MASP: 1169977-4 ref. ao 2º QQ, a partir de 02/06/2017.

FELIPE CAMPOS DE MELO IANI MASP: 1170365-9 ref. ao 2º QQ, a partir de 03/06/2017.

GISELE CRISTINA MARTINS DA SILVA MASP: 1169888-3 ref. ao 2º QQ, a partir de 04/06/2017.

GLAUCO DE CARVALHO PEREIRA MASP: 1169906-3 ref. ao 2º QQ, a partir de 02/06/2017.

GLAYDSON ANDRADE RODRIGUES MASP: 1169912-1 ref. ao 2º QQ, a partir de 03/06/2017.

IZALTINO LIBERATO DE CARVALHO MASP: 1036712-6 ref. ao 7º QQ, a partir de 13/11/2015.

JOÃO CARLOS TEODORO MASP: 1169929-5 ref. ao 2º QQ, a partir de 05/06/2017.

JULIANA RAMOS DOS SANTOS MASP: 1171742-8 ref. ao 2º QQ, a partir de 24/06/2017.

LAENIS RODRIGUES SOARES MASP: 1169935-2 ref. ao 2º QQ, a partir de 02/06/2017.

LUIZ GOMES CARDOSO MASP: 1170498-8 ref. ao 2º QQ, a partir de 21/05/2017.

MARCELO MELO ANDREATA MASP: 1169947-7 ref. ao 2º QQ, a partir de 01/06/2017.

MÁRCIA HELENA BORGES MASP: 931999-7 ref. ao 2º QQ, a partir de 01/06/2017.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE MASP: 1163958-0 ref. ao 2º QQ, a partir de 01/06/2017.

MARCUS VINÍCIUS CAMARGOS MASP: 1036926-2 ref. ao 5º QQ, a partir de 01/05/2017.

MARIA DE FÁTIMA GOMIDES MASP: 1093508-8 ref. ao 2º QQ, a partir de 20/05/2017.

MARJORIE AGUIAR DE OLIVEIRA MASP: 1169965-9 ref. ao 2º QQ, a partir de 01/06/2017.

MARTA ANTÔNIA RAMOS SILVA MASP: 1036952-8 ref. ao 6º QQ, a partir de 05/06/2017.

MAX ASSUNÇÃO CORREIA MASP: 1169972-5 ref. ao 2º QQ, a partir de 02/06/2017.

MEIRE DE CASSIA SOARES MASP: 1170275-0 ref. ao 2º QQ, a partir de 03/06/2017.

MILTON CABRAL DE VASCONCELOS NETO MASP: 666969-1 ref. ao 2º QQ, a partir de 23/02/2013.

PAULA DE SOUZA SÃO THIAGO CALAÇA MASP: 1170288-3 ref. ao 2º QQ, a partir de 02/06/2017.

PAULA LADEIRA ORTOLANI MASP: 1170291-7 ref. ao 2º QQ, a partir de 02/06/2017.

RAONI ALMEIDA DE SOUZA MASP: 1171740-2 ref. ao 2º QQ, a partir de 07/07/2017.

ROBERTA MÁRCIA MARQUES DOS SANTOS MASP: 1105065-5 ref. ao 2º QQ, a partir de 23/04/2017.

ROBERTO JORGE AGUILAR MASP: 1036853-8 ref. ao 5º QQ, a partir de 27/06/2017.

SIDNEY JOSÉ DO CARMO MASP: 1036877-7 ref. ao 5º QQ, a partir de 17/01/2017.

SIRLENE GONÇALVES BARBOSA MELO MASP 1170351-9 ref. ao 2º QQ a partir de 01/06/2017.

THAÍS VIEIRA MACEDO MOURA MASP 1170298-2 ref. ao 2º QQ, a partir de 06/06/2017.

VALÉZIA OLIVEIRA BARBOSA MASP: 1158446-3 ref. ao 2º QQ, a partir de 06/06/2017.

VENÍCIO DE CARVALHO MASP: 1036730-8 ref. ao 7º QQ, a partir de 11/04/2017.

VERA LÚCIA DE ALMEIDA MASP: 1170305-5 ref. ao 2º QQ, a partir de 08/06/2017.

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, às servidoras:

CLAUDETE ALVES FERREIRA MASP 1036883-5, sendo 01 (um) mês ref. ao 5º QQ a partir de 11/07/2017.

SONIA VILHENA BATISTA MASP 1036945-2, 02 (dois) sendo 01(um) mês ref. ao 1º QQ e 01 (um) mês ref. ao 2º QQ.

RETIFICAÇÃO

Retificam-se os atos de concessão de férias-prêmio, referentes aos servidores:

RAONI ALMEIDA DE SOUZA MASP 1171740-2 publicado no “MG” de 23/02/2016 à pág. 11 col. 4; onde se lê: 1º QQ a partir de 27/06/2012, Leia-se: 1º QQ a partir de 28/06/2012

THAÍS VIEIRA MACEDO MOURA MASP 1170298-2 publicado no “MG” de 01/09/2012 à pág. 15 col. 3; onde se lê: 1º QQ a partir de 03/06/2012, Leia-se: 1º QQ a partir de 02/06/2012;

ANA MARIA SIQUEIRA RIZZO MASP 1169802-4 publicado no “MG” de 01/09/2012 à pág. 15 col. 3; onde se lê: 1º QQ a partir de 04/06/2012, Leia-se: 1º QQ a partir de 05/06/2012;

SIDNEY JOSE DO CARMO MASP 1036877-7: Ato nº 137/95 emitido em 25/05/1995, Ato nº 065/2001 emitido em 11/07/2001 e publicado no MG em 18/07/2001 e publicação no “MG” em 23/10/2015 página 26 coluna 1. Onde se lê: 03(três) meses ref. ao 1º QQ para serem gozados oportunamente, leia-se: 03(três) meses a partir de 17/11/1992; onde se lê: 03 (três) meses ref. ao 2º QQ para serem gozadas oportunamente, leia-se: 3 (três) meses ref. ao 2º QQ a partir de 22/07/2001; onde se lê: 03 meses ref. ao 4º QQ a partir de 23/07/2011, leia-se: 03 meses a partir de 18/01/2012.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação de retificação do ato de concessão de férias prêmio do servidor SIDNEY JOSÉ DO CARMO MASP 1036877-7, publicado no “MG” do dia 03/01/2006.

22 989304 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.310 DE 19 DE JULHO DE 2017
CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PARA O INICIO DAS ATIVIDADES EM MARÇO DE 2018

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional em Saúde do ano de 2018, no âmbito da Coordenação de Residências em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde:

I) Aplicar os critérios de seleção aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde obedecendo ao estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS.

II) Adotar e propor medidas para a realização do concurso.

III) Apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, antes da abertura do concurso, encaminhando seu edital à Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Multiprofissional em Saúde de 2018, será composta pelos servidores a seguir nominados, sob a presidência do primeiro:

NOME	SETOR	MASP
Deise Campos Cardoso Afonso	DIGEPE	1287462-4
Fernanda Paula Costa	DIGEPE	1092105-4
Roberto Marini Ladeira	DIGEPE	1040191-7
Elaine Andrade de Azevedo	DIRASS	1187756-0
Tânia Paula Machado	DIGEPE	0373836-6
Olívio Brito Malheiros	DIGEPE	1091974-4

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Presidencial nº 1.166, de 12 de janeiro 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tarcísio Dayrell Neiva

Presidente - FHEMIG

24 989741 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.311 DE 19 DE JULHO DE 2017
CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA PARA O INICIO DAS ATIVIDADES EM MARÇO DE 2018

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica do ano de 2018, no âmbito da Coordenação de Residências em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica:

I) Aplicar os critérios de seleção aos Programas de Residência Médica obedecendo ao estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

II) Adotar e propor medidas para a realização do concurso.

III) Apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, antes da abertura do concurso, encaminhando seu edital à Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica de 2018, será composta pelos servidores a seguir nominados, sob a presidência do primeiro:

NOME	SETOR	MASP
Deise Campos Cardoso Afonso	DIGEPE	1287462-4
Fernanda Paula Costa	DIGEPE	1092105-4
Roberto Marini Ladeira	DIGEPE	1040191-7
Elaine Andrade de Azevedo	DIRASS	1187756-0
Tânia Paula Machado	DIGEPE	0373836-6
Olívio Brito Malheiros	DIGEPE	1091974-4

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Presidencial nº 1227, de 19 de setembro 2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tarcísio Dayrell Neiva

Presidente - FHEMIG

24 989733 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Rachel Lukschal Frauches, MASP 14001515, lotado(a) no(a) HJXXIII, Efetivo MED III A - Medico Oftalmologista, a partir de(a) data da publicação, para o(a) HRJP, Admissão 1.

24 989328 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

No Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves:

Anderson Goncalves Palhares-731432	Capital-DEIF
Denis Rodrigo Reis Sampaio-731433	Capital-DEIF
Wellington Rodrigues De Assis-242559	Capital-4º DEIH

No Presídio de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas:

Junio De Souza Costa-639642	Capital-1º DPC/CENTRO
-----------------------------	-----------------------

No Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas:

Felipe Henrique Vieira-120220	Betim-DPCP
Nivaldo Esteves Dias Silva-228155	Itaguara-9ª DPC

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves:

Daniel Alves-731695	Capital-DETRAN
---------------------	----------------

Ratificar a matrícula no Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas:

Leandro Dos Santos Teixeira-730778	Igarapé
Luciano Oliveira Da Silva-730722	Igarapé

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga, em Ipatinga:

Aline Rosa Lopes-731729	Timóteo-C.Local
-------------------------	-----------------

No Presídio de Inhapim, em Inhapim:

Carlos Lirio Do Nascimento-731523	Ipatinga-C.Local
Igor Gustavo Brito-731140	Ipatinga-C.Local
Lucas Cardoso De Souza-442425	Ipatinga-C.Local

Ratificar a matrícula no Presídio de Itabira, em Itabira:

Adélson Fernandes Moraes-160411	Itabira
Carlos Henrique Da Silva-714689	Itabira
Danilo Soares Fonseca-608814	Itabira
Djavan Henrique Batista-731107	Itabira
Fabricio Roberto Dos Santos-730995	Itabira
Fagner Marque Da Silva-222277	Itabira
Gilberto Dias Dos Santos-685333	Itabira
Pedro Henrique Silva De Paula-730757	Itabira
Rafael Gomes De Oliveira-633618	Itabira
Ronaldo Dias Dos Santos-151722	Itabira
Tiago De Jesus Alves Rocha-95836	Itabira
Wesley Eliemar Mendes-730756	Itabira

Ratificar a matrícula no Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

Bruno Pivoto Ribeiro-81508	Santa Rita do Sapucaí
Dimas Nogueira Moreira-731437	Santa Rita do Sapucaí
Élton De Castro-83072	Santa Rita do Sapucaí
Fabricio De Cássio Moreira-241558	Santa Rita do Sapucaí
Fernando Ben Hur Apolinário-363047	Santa Rita do Sapucaí
Jean Lucas Da Silva Raimundo-731404	Santa Rita do Sapucaí
Jéferson Damião Da Rocha-730782	Santa Rita do Sapucaí
Leandro Vinícius Pereira Almeida-730852	Santa Rita do Sapucaí
Marcelo César Silvério D Silva-515968	Santa Rita do Sapucaí